

9A 4M 2D –  
Cumpra-se  
a Lei do OE  
2018

Pelo direito a  
um regime de  
aposentação  
específico

Por horários  
dignos, que  
conciliem  
trabalho e  
vida pessoal  
e familiar

Que a uma  
necessidade  
permanente  
corresponda  
um vínculo  
estável

**9A  
4M  
2D**

# GREVE ÀS AVALIAÇÕES

## A PARTIR DE 18 DE JUNHO

(Na organização da Greve vamos ampliar os seus efeitos  
reduzindo o impacto financeiro!)

# NÃO AO APAGÃO!

## O tempo não se negoceia. Conta-se todo!



FENPROF



NORTE



SPRC



SPGL



SPZS



SPM



SPRA



SPE

# A GREVE às avaliações que iniciamos a **18 de junho** visa:

**1.** Obrigar o ME a concretizar o Compromisso que assumiu (em 18 de novembro), acolher a Recomendação n.º 1/2018 da Assembleia da República e respeitar a Lei do Orçamento para 2018 (art.º 19.º). Os Professores não são intransigentes na recuperação do tempo de serviço. Querem que o Governo cumpra o que está negociado e legislado. Para isso, fizeram a sua proposta de faseamento em 5 anos (até 2023).

**2.** Forçar a abertura de negociações (que são normais num Estado democrático) que se centrem na aprovação de um **regime específico de Aposentação** que garanta o início do rejuvenescimento da profissão. A FENPROF e os Sindicatos defendem:

- Aposentação aos 36 anos de serviço, independentemente da idade;
- No imediato, aposentação aos 40 anos de serviço, sem penalizações e independentemente da idade, para os docentes (que assim entendam).

**3.** A **alteração do regime de horários de trabalho**, uma medida fundamental no combate ao desgaste físico e psíquico que resulta do exercício continuado da profissão, que garanta:

- O repêito pelo horário semanal legalmente estabelecido de 35 horas e não mais;
- A integração de todas as atividades com alunos na componente letiva;
- Que as reduções da componente letiva pela idade e tempo de serviço revertam para a componente individual.

**4.** Uma **resposta adequada às necessidades de estabilização do corpo docente**, com:

- Alteração profunda do regime de concursos do ME;
- Abertura de vagas para ingresso em quadro que deem resposta às reais necessidades do sistema educativo e assegurem que a necessidades permanentes correspondem vínculos efetivos.

**Exigimos Respeito! Exigimos Justiça!**